



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ SETOR DE CIÊNCIAS DA  
TERRA DEPARTAMENTO DE  
GEOGRAFIA  
LABORATÓRIO DE GEOPROCESSAMENTO E ESTUDOS  
AMBIENTAIS



EDITAL LAGEAMB/UFPR N. 019/2024

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO - INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Coordenador do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB) e o coordenador do TED SPU/UFPR, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial a designação da Portaria nº 341/2022/UFPR/R/SPIN/PARCERIAS; torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

**Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR** - O projeto tem como objetivos gerais (a) fornecer dados topográficos e geodésicos para auxiliar a demarcação da LMEO e LPM no estado do Paraná, (b) capacitar os servidores técnicos da SPU para levantamentos topográficos e geodésicos com aulas teóricas e práticas, (c) padronizar metodologias e (d) fornecer um gerenciador de redes geodésicas em tecnologia mobile.

**I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- A. O processo seletivo será regido por este Edital e por seus anexos;
- B. O processo destina-se à seleção de candidatos para o preenchimento de **1 (uma) vaga para atuar em atividades de ensino/pesquisa/extensão que atendam os objetivos do projeto supracitado;**
- C. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante as necessidades do projeto, obedecendo à ordem de classificação.

**II. DA VAGA**

Projeto	Tipo de Bolsa	Período	Turno	Carga horária
Termo de Execução Descentralizada (TED) SPU/UFPR	Iniciação Científica	12 meses	Tarde	20h

- A. O valor da bolsa é de R\$ 1.200 (mil e duzentos reais) por até 12 meses.
- B. O LAGEAMB avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a quantidade de bolsa a ser renovada a cada ano, bem como os valores pagos a cada bolsa.
- C. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação à carga horária semanal estabelecida, com atuação no espaço físico designado pelo coordenador do projeto, incluindo demandas presenciais em campo, caso haja necessidade. Considera-se, ainda, o desempenho do bolsista nas atividades do projeto e do laboratório.
- D. Caso o número de aprovados ultrapasse o número de vagas, haverá um "Cadastro de Reserva" e os classificados neste edital, poderão ser convocados oportunamente de acordo com a disponibilidade de vagas futuras, compatibilidade com o perfil de vaga e vigência do edital.
- E. A bolsa poderá ser cancelada por: (a) desistência do(a) bolsista; (b) - solicitação do(a) coordenador (a) do projeto, com concordância do coordenador do laboratório; (c) não cumprimento das exigências do projeto; (d) outros motivos justificados pela coordenação e/ou bolsista. As bolsas canceladas poderão ser substituídas por candidatos do cadastro reserva.
- F. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

**III. DA CANDIDATURA**

- A. Poderão se candidatar estudantes de universidades e institutos federais regularmente matriculados em **graduação nas áreas de:**
  - 1. Engenharia Civil;
  - 2. Engenharia Ambiental e Sanitária;
  - 3. Engenharia em Aquicultura.
- B. Os candidatos devem atender aos seguintes **critérios de elegibilidade:**
  - 1. Ter disponibilidade para trabalhar em Pontal do Paraná;

2. Estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
  3. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
  4. Disponibilidade para trabalhos de campo.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **competências técnicas**:
1. Conhecimento médio-avançado em Qgis;
  2. Conhecimento médio-avançado em AUTOCAD;
  3. Operar drones;
  4. Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) da categoria B válida, sendo considerado diferencial ter experiência em direção de veículos 4x4;
- D. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, são desejáveis as seguintes **habilidades comportamentais**:
1. Iniciativa, criatividade e capacidade de escrita fluida, descritiva, analítica e crítica;
  2. Relacionamento interpessoal: Dinamismo, proatividade, resolução de problemas, dedicação, comprometimento e conhecimentos básicos na área do projeto;
  3. Postura ética, integridade profissional e respeito aos valores e normas do laboratório e da UFPR.

#### IV. DA INSCRIÇÃO

- A. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), através do [formulário de inscrição \(link\)](#).
- B. Para a inscrição o candidato deve enviar os seguintes documentos:
1. Documentos de identificação (RG, CPF e CNH);
  2. Comprovante de vínculo com a IES nas áreas solicitadas por este edital, preferencialmente o comprovante de matrícula;
  3. Texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto conforme anexo I;
  4. Currículo *lattes* (acadêmico);
  5. Currículo *vitae* (profissional).
- C. Será indeferido o pedido de inscrição do candidato que não cumprir as exigências documentais solicitadas neste edital.
- D. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser vetada, com sua eliminação do processo seletivo, desde que verificada falsidade ou irregularidades nas informações prestadas no currículo ou nos documentos apresentados.

#### V. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo será realizado em duas etapas: Análise Documental e Entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Na etapa 1, os documentos serão avaliados de acordo com os requisitos no Anexo II. Os currículos que não atenderem os requisitos deste Edital não serão analisados. Os (As) cinco melhores candidatos(as) na etapa de Análise Documental serão selecionados(as) para a etapa de Entrevista.
- C. A comissão poderá convocar para a entrevista mais candidatos caso julgue necessário.
- D. Será publicado no site do laboratório a data e horário para realização das entrevistas (presencial ou de forma remota), incluindo o link de acesso.
- E. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, o **número de horas/atividades operando drones, a experiência com direção de veículos 4x4 e o número de experiências em atividades envolvendo Geociências**;
- F. O não comparecimento a qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará na eliminação do candidato, não cabendo qualquer justificativa e/ou recurso.

#### VI. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VII do presente edital e estarão disponíveis no site [<https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/>](https://lageamb.ufpr.br/processos-seletivos/) e/ou redes sociais do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais (LAGEAMB);
- B. O coordenador e/ou comissão de seleção se reserva ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado;

- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VII);
- D. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto;
- E. Caso o convocado não manifeste interesse dentro do prazo de 2 (dois) dias após a convocação, será considerado desistente do processo de contratação.

#### VII. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	11 de junho
Inscrições	11 a 17 de Junho
Homologação das inscrições	18 de junho
Resultado da análise de documentação	18 de junho
Entrevistas	19 e 20 de junho
Resultado	21 de junho

#### VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Não é garantido ao candidato classificado no processo seletivo a contratação;
- B. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Curitiba, Paraná, 11 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EDUARDO VEDOR DE PAULA  
Data: 10/06/2024 18:44:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Dr. Eduardo Vedor de Paula**  
Coordenador do LAGEAMB



## ANEXO II

## BAREMA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO/CURRÍCULO

<b>Critério</b>	<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Experiência Profissional e Técnica (0 a 30 pontos)</b>	<b>Estágios</b>	
	- Estágio na área de geoprocessamento, topografia ou geodésia	10 pontos
	- Estágio em áreas correlatas	5 pontos
	<b>Conhecimento Técnico em Softwares</b>	
	- QGIS	5 pontos
	- AutoCAD	5 pontos
	- Operação de Drones	5 pontos
	<b>Participação em Projetos ou Consultorias</b>	
	- Projetos relevantes na área de geociências	10 pontos
	- Projetos em áreas correlatas	5 pontos
<b>Atividades Extracurriculares e Competências (0 a 20 pontos)</b>	<b>Participação em Eventos Acadêmicos</b>	
	- Congressos, seminários, workshops relacionados à área	5 pontos
	- Outros eventos acadêmicos	3 pontos
	<b>Cursos de Extensão e Aprimoramento</b>	
	- Cursos com carga horária acima de 100 horas	5 pontos
	- Cursos com carga horária entre 50 e 100 horas	3 pontos
	- Cursos com carga horária abaixo de 50 horas	2 pontos
	<b>Participação em Organizações Estudantis, ONGs ou Voluntariado</b>	
	- Papel de liderança	5 pontos
	- Membro ativo	3 pontos
	<b>Prêmios e Reconhecimentos</b>	
	- Prêmios acadêmicos ou profissionais	5 pontos